



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 14.787.874/0001-45
Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 056/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 613.323,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.1080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$613.323,78

2.660.3110 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS = 613.323,78

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$613.323,78

2.660.3110 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS = 613.323,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomesul
Nº <u>3790</u> na data <u>28 / 02 / 2025</u>
Pág. <u>01 - Suplemento</u>
Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de Projetos
e Convênios
Portaria nº 013/2025